



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 121/2026	
Órgão: Município de Descanso	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Urbanismo	
Responsável pela Demanda: Airton Luis de Farias	Matrícula: 910
E-mail: urbanismo@descanso.sc.gov.br	Telefone: (49) 36230161
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS EM AMBOS OS LADOS DA RUA THOMAS KOPROSKI (TRECHO DA RUA COBERTA) E NA RUA SANTO ESTANISLAU (TRECHO EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO JAROSKI), PERTENCENTE A SECRETARIA DE URBANISMO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação visa adequar e melhorar os passeios públicos nos locais indicados, proporcionando condições apropriadas de acessibilidade, segurança, conforto e circulação de pedestres, inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. As intervenções incluem passeios em concreto, sinalização tátil direcional e de alerta, rebaixamentos e demais serviços previstos nos documentos técnicos, observadas as normas aplicáveis e os padrões municipais. A empresa deverá apresentar comprovação de Atestado de Capacidade Técnica de modo a comprovar os serviços que executou sendo eles tecnicamente compatíveis com o objeto desta contratação sendo a categoria principal de serviços em concreto, com percentual mínimo de 20% do quantitativo total da categoria. A empresa deverá ainda apresentar vínculo profissional com o responsável técnico cujo acervo técnico está sendo utilizado, devendo o mesmo estar vinculado a empresa na data da licitação, por meio de contrato social ou vínculo empregatício.	
3. Descrições e quantidades: Quantidades descritas com base em projeto técnico, com valores e necessidades em tabela orçamentária anexa.	
4. Grau de prioridade da compra: alto	
5. Necessita de análise de riscos: (X) SIM () Não Justificativa: Anexo mapa de risco.	
6. Previsão no PCA () SIM Descrição: (X) Não	
7. Estimativa de valor: R\$ 71.007,20 (setenta e um mil, sete reais e vinte centavos).	
8. Prazo de entrega/ execução: prazo de execução conforme cronograma físico-financeiro previsto para 01 (um) mês.	
9. Recursos orçamentários: ▪ 1.030. 4.4.90.1.500.0000.0500 (138) – Ordinários 1.030.1014.4.4.90.1.500.0000.0500 ORDINÁRIOS.	
10. Local e horário da entrega/execução: conforme cronograma de execução da obra	
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não há necessidade de outra documentação.	



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Fernando Trintinaglia – fiscal técnico, matrícula n. 3173,
Airton Luis de Farias – fiscal administrativo, matrícula n. 910.

13. Indicação do gestor do contrato: Lais Paula Trevizan – Matrícula 3.953

Descanso, 20 de outubro de 2026.

Airton Luis de Farias
Secretário de Urbanismo
Matrícula 910

Assinantes



AIRTON LUIS DE FARIAS

Assinou em 20/10/2026 às 14:25:17 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de AIRTON LUIS DE FARIAS com o CPF *****.137.850-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, AIRTON LUIS DE FARIAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O9P-W7Z-9LG-1VN

ASSINADO DIGITALMENTE

AIRTON LUIS DE FARIAS:97313785020

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

